



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 006, de 02 de fevereiro de 2011.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a Resolução nº 24/2000, alterada pela Resolução nº 11/2004 – CEPE,

RESOLVE:

Alterar os termos da portaria nº 004, de 12 de janeiro de 2011, da Pró-Reitoria de Graduação e proceder à regularização da matrícula do aluno:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2002101097	Gustavo Andrade Leandro	Ciência da computação

Professor Dr. Sebastião Pimentel Franco
Pró-Reitor de Graduação